

**ATA N.º 24 / 2014  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

-----**VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO CONTRA ALMIRANTE VITOR MANUEL TRIGUEIROS CRESPO** – Presente um voto de pesar do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, proponho ao Executivo Municipal, na sua reunião de 18 de Dezembro de 2014, a aprovação deste Voto de Pesar e o remeta à próxima Assembleia Municipal para sobre ele se pronunciar.

-----Deliberado aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Contra-Almirante Vítor Manuel Trigueiros Crespo e remeter à Assembleia Municipal para se pronunciar.

### -----**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 01-40/2010** – Informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 3/2012, dado que não foi concluída a **construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, num terreno sito em Portela de Ribeira de Cima, freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro), em nome de Pedro Manuel Santos Cordeiro**, no prazo legal para o efeito.

-----Deliberado declarar caducada a licença, por não ter sido concluída a obra no prazo estipulado para o efeito, ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 3, do art.º 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.

-----**PROC.º N.º 01-53/2013** – Informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre intenção de declarar caducada a licença, dado que não foi requerida a emissão do respetivo alvará, **referente à remodelação de parte de uma moradia unifamiliar, sita em Rua da Capela, freguesia de Mira de Aire, em nome de Filipe André Reis dos Prazeres**, no prazo legal para o efeito.

-----Deliberado declarar caducada a licença, por não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará no prazo legal para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do art.º 71º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.

-----**PROC.º N.º 01-102/2014** – Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal, requer isenção do pagamento das taxas referentes à construção do edifício de apoio às atividades relacionadas com a capela existente em Andam, freguesia de Juncal.

-----Deliberado isentar.

### -----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

-----**PROC.º N.º 09-1/2014** – Cerâmica Condestável, Ld.ª, requer a aprovação do pedido de informação prévia para a legalização de uma unidade industrial existente em Cumeira de Cima, freguesia de Juncal, presente à reunião de câmara de 09/10/2014.

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

-----Não tendo tomado parte da deliberação a Vereadora Senhora Dra. Nélia Maria da Piedade Nogueira que se ausentou da sala.

### -----**LOTEAMENTOS**

-----**PROC.º N.º 02-1/2014** – Victor Manuel Ferrão Guerra e Outros, requerem a aprovação do loteamento sem obras de urbanização, a levar a efeito num terreno sito em Fonte Serra, freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro.

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

-----Deliberado ainda assumir a construção do muro conforme compromissos assumidos anteriormente.

## -----**DIVERSOS**

-----**DONATIVO BPI** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Juventude e Ação Social, Dra. Rita Cerejo, informando que no âmbito da Campanha “Este sorriso é para si” a decorrer até dia 19 de dezembro de 2014, o BPI entregará através de um cheque bancário, um donativo numerário de **200,00 €** ao Gabinete de Ação Social do Município de Porto de Mós, para compra de bens alimentares ou brinquedos.

-----Deliberado aceitar e agradecer o donativo.

-----**PEDIDO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO CENTRO COMERCIAL JARDIM** – Foi presente uma carta da munícipe Maria Isabel Oliveira Magalhães Franco, a solicitar a emissão de um cartão de estacionamento especial, devido ao acidente de carro que teve, assim junta relatórios médicos a conformar a situação física.

-----Deliberado indeferir por insuficiente justificação.

-----**AÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE NA PISCINA** – Deliberado indeferir a pretensão.

-----**ALTERAÇÕES AO ZONAMENTO E COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (CÓDIGO DO IMI) – NOMEAÇÃO DE UM TÉCNICO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

-----**PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE 2015 – ABASTECIMENTO EM ALTA** – Foi presente um ofício da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, informando que foi aprovado o programa apresentado.

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----**PROCESSO DE LICENÇA DE PESQUISA DA PEDREIRA DENOMINADA “PENEDOS NEGROS”, NA FREGUESIA DE SERRO VENTOSO, CONCELHO DE PORTO DE MÓS, DISTRITO DE LEIRIA, SENDO SEU EXPLORADOR A FIRMA MÁRMORES ROSAL, LDA. – REQUERENTE DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO (DREC) – PEDIDO DE PARECER** – Deliberado emitir parecer favorável em relação à licença de pesquisa, no entanto não vincula a Câmara Municipal ao licenciamento de qualquer Pedreira.

-----Tendo-se abtido o Vereador Senhor Eng.º Rui Fernando Correia Marto.

-----**EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO DESTINADO À OBRA “VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS – VIAS DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E POSSE ADMINISTRATIVA – LEI Nº 168/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 56/2008, DE 4 DE SETEMBRO”** - Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro propondo que a Câmara Municipal aprove, de acordo com o disposto do artigo 10.º do Código das Expropriações – aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela

Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno com a área de 261 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico com a área de 8.062 m<sup>2</sup>, sito em Vale de Pataias, composto de cultura arvense, com o valor patrimonial de €1.032,31, determinado no ano de 1990, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras, sob o artigo n.º 362, secção 005, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2696, pertencente a Norberto António Ferreira do Nascimento Feteiro, residente na Estrada Real D. Maria, necessária à obra em epígrafe.

-----**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:**

-----1 – Com base na presente proposta e de acordo com o disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação da indicada parcela de terreno, necessária à obra em epígrafe;

-----2 – Requerer a posse administrativa da referida parcela, nos termos do artigo 19.º do Código das Expropriações de modo a tomar posse administrativa dos bens a expropriar atendendo aos fundamentos acima mencionados;

-----3 – Que se notifique o proprietário identificado, nos termos do n.º 5, do artigo 10.º e do artigo 11.º, do Código das Expropriações, remetendo proposta de aquisição da parcela, pela via do direito privado;

-----4 – Remeter ao senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local de harmonia com o n.º 1, do artigo 14.º, do referido Código.

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Foi presente uma informação do Assistente Técnico, Sr. Luís Santos, informando que a Junta de Freguesia das Pedreiras solicitou para que analisasse uma sugestão para a colocação de um sinal de Sentido Proibido (C1) no início da Rua do Escondidinho junto ao entroncamento com a Estrada da Ladeira Pires na Cruz da Légua.

-----Após visita ao local verifiquei que a pretensão da Junta se justifica plenamente, isto porque a rua no seu início tem uma largura insuficiente, existe uma curva de visibilidade reduzida e no sentido contrário os veículos circulam a grande velocidade, para além de tudo o facto de os condutores passarem a ser impedidos de entrar nessa rua no sentido sul/norte não tem problema de maior já que a 200 metros de distância têm a EN 8, que serve como alternativa para ter acesso a referida rua pelo sentido contrário.

-----Deliberado aprovar a colocação do sinal de trânsito acima mencionado.

-----**ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE UMA ALUNA RESIDENTE EM CASAL DURO** - Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o aditamento ao protocolo.

-----**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, ALÉM DO REGULAMENTADO PARA O ESTABELECIMENTO COM A DENOMINAÇÃO “ATEKENFIM”** – Foi presente um requerimento de Ana Margarida Lucas de Vasconcelos e Sanches, a solicitar a título excepcional o alargamento do horário além dos limites regulamentados no dia de quinta-feira para sexta-feira, ou seja, do dia 18 para 19 de dezembro das 02h00 até às 04h00, para a realização do evento “Noite de Kizomba”.

-----Deliberado aprovar com caráter excepcional.

-----**PROJETO DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado submeter a inquérito público.

-----**PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA** – Deliberado submeter a inquérito público.

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** - Deliberado submeter a inquérito público.

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA** – Deliberado submeter a inquérito público.

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS** – Deliberado submeter a inquérito público.

-----**ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS DO MUNICÍPIO** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Contabilidade, Cristina Carvalho, informando que dando cumprimento ao estipulado no 2.8.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99 que aprova o novo regime de contabilidade das autarquias locais, torna-se necessário manter atualizado o inventário de todos os bens.

-----Estão registadas nas contas do município como imobilizações em curso obras concluídas, que por não terem registo na conservatória não passaram para o respetivo património. Dados os factos, os registos contabilísticos não refletem a situação patrimonial real do município, pelo que se solicita a respetiva autorização de V. Exa. para a regularização da situação patrimonial. Junto anexo a lista dos bens nesta situação.

-----Deliberado autorizar a inclusão dos bens da lista anexa no Inventário da Câmara Municipal.

-----**PROC.º 01/71/2014 – ACEITAÇÃO DA PROPOSTA POR PARTE DE AVELINO VIEIRA VICENTE, RELATIVA AO EDIFÍCIO, SITO EM TOURÕES, FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO** – Deliberado aceitar a proposta.

-----Mais foi deliberado indemnizar o proponente no montante de dez mil euros ficando a demolição e respetiva reconstrução a cargo do proprietário.

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CERCILEI E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DA INTEGRAÇÃO DO UTENTE HÉLDER AMADO** – Deliberado aprovar o alargamento do tempo de exercício de funções por parte do utente Hélder Amado, e estabelecer uma compensação monetária no montante de cento e cinquenta euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO DESTINADO À OBRA “VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS – VIAS DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS” – AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES** – Foi presente uma carta de Norberto António Ferreira do Nascimento Feteiro, residente em Estrada Real D. Maria, n.º 148, 2480-095 Pedreiras, na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito em Vale Pataias, inscrito na matriz predial da Freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 362, secção 005, do qual foi utilizado para alargamento e correção do traçado da Rua do Selão, que dá acesso ao novo Centro Escolar de Pedreiras, uma parcela com a área de 261 m<sup>2</sup>, secção 005, venho por este meio aceitar o valor de 4.200,00 €.

-----Deliberado adquirir.

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara outorgar a escritura de compra e venda.

-----**MATERIAL DOADO PARA A MISSÃO À GUINÉ** – Foi presente uma informação do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, informando que no dia 25 de julho de 2014, estava em armazém material que veio das escolas da Tremoceira, Cruz da Légua e Pedreiras que encerraram, estes bens foram doados para a Guiné, numa missão de apoio a crianças sem recursos.

-----Deliberado proceder ao abate dos bens, conforme lista anexa.

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2014** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2014** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**ANULAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS ÀS COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES NO ANO DE 2014** – Foi presente uma informação da Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Contabilidade, Cristina Carvalho, informando que por deliberação de Câmara no ano 2014 foram concedidos apoios a coletividades e associações para desenvolvimento de atividades culturais e outras, o apoio exigia determinados procedimentos e obrigações que as entidades deveriam cumprir, até à data os referidos pressupostos não foram cumpridos pelo que proponho a anulação dos respetivos apoios. Junto anexo o respetivo mapa.

-----Deliberado anular os apoios conforme lista anexa.

-----**AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DECORRENTE DA COMUNICAÇÃO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 94.ª DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2014** – Deliberado concordar com o despacho do Vereador Senhor Dr. Albino Januário e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ESPAÇO SOCIAL** – Foi presente uma informação da Vereadora do Pelouro da Ação Social, Dra. Rita Cerejo, informando que na sequência do donativo de 200,00 € entregue pelo BPI ao Espaço Social no âmbito da Campanha de Natal “Este sorriso é para ti”, solicita-se à Câmara Municipal que delibere a aquisição dos seguintes bens alimentares: atum, grão e leite (conforme orçamento em anexo).

-----Deliberado adquirir bens alimentares para o Espaço Social até ao montante de duzentos euros.

-----**ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DO ÂMBITO DO 7.º CONCURSO DE POSTAIS DE NATAL** – Foi presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e da Juventude, Dra. Anabela Martins, informando que no âmbito do 7º Concurso de Postais de Natal, o júri criado para a avaliação dos trabalhos a concurso, após ter verificado todos os procedimentos de acordo com as normas do concurso em questão, deliberou atribuir as seguintes classificações:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – 7º CONCURSO DE POSTAIS DE NATAL 2014			
NOME DA PEÇA	NOME DO CONCORRENTE	PRÉMIOS	VALOR DO PRÉMIO
NATAL DAS CRIANÇAS	Jardim de Infância do Tojal de Cima	1º	100 €
O JESUS NASCEU	Jardim de Infância nº 1 de Mira de Aire	2º	70 €
NATAL SAGRADO	Atividades Apoio à Família nº2 de Mira de Aire	3º	40 €

-----Neste sentido e de acordo com o Artigo 7º das Normas de participação do Concurso de Postais de Natal, foram atribuídos os valores supra citados, de acordo com os respetivos vencedores.

-----Deliberado aprovar.

-----**PAGAMENTO DE GÁS AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL** – Foi presente uma proposta da Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Anabela Martins, propondo o pagamento ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal do valor solicitado e devidamente discriminado em anexo, o qual se respeita ao abastecimento de gás para aquecimento do Jardim de Infância do Arrimal, conforme protocolado e que se reporta ao período entre 1 de setembro de 2014 e 11 de dezembro de 2014.

-----Deliberado aprovar e efetuar o pagamento no montante de vinte e dois euros e cinquenta cêntimos.

-----**ADENDA AOS CONTRATOS DE TAREFA – TÉCNICOS DE NATAÇÃO - ÉPOCA 2014/2015** – Foi presente uma informação da Vereadora com o Pelouro do Desporto, Dra. Anabela Martins, informando que dada a maior procura de aulas para crianças e aulas lecionadas aos sábados, houve necessidade de reajustar as turmas criadas aquando do início da época e os respetivos horários, de modo a satisfazer da melhor maneira as necessidades de todos os utilizadores das piscinas municipais.

-----Estes ajustamentos implicam alterações no número de aulas a lecionar por cada técnico de natação e conseqüentemente alteração no montante global dos contratos de tarefa estabelecidos com os mesmos em 01 de outubro de 2014.

-----Deliberado aprovar.